



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 225
DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

“Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências.”

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º – Ficam criados os empregos públicos de provimento através de concurso público, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos constantes do Anexo Único que acompanha à presente normativa.

Art.2º - A partir da publicação desta Lei, os atuais empregos públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil serão extintos na vacância.

Art.3º – A execução da presente lei será suportada por verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado no local de costume em 27 de junho de 2024.


WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225

QTD	EMPREGO PÚBLICO	SECRETARIA	TIPO PROVIMENTO	REQUISITOS	HORA/SEM	REFER
40	MONITOR DE EDUCAÇÃO	SEED	EFETIVO	CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS	A37

Denominação do Emprego: MONITOR DE EDUCAÇÃO

Atribuições:

- *Dar assistência aos alunos em período integral, zelando pelo bem estar dos mesmos.*
- *Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio a educação, nas creches e/ou em outras unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene (dar banho, acalentar, alimentar), segurança e saúde das crianças.*
- *Executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.*
- **Requisitos:** Curso Normal em Nível Médio

[Handwritten signature]